Orientações Técnicas para a Criação de Arquivos de Lote do Siscoserv

Módulos Venda e Aquisição

Versão 2.0

Entrada em produção prevista para 1º de junho de 2016

Sumário

1.	Introdução	.1
2.	Formato dos Arquivos de Lote e de Dados	.1
3.	Leiaute dos Arquivos de Dados	.2
3.1.	Módulo Venda	3
3.1.1.	Inclusão de RVS	. 3
3.1.2.	Retificação de RVS	. 5
3.1.3.	Inclusão de Aditivo a RVS	. 7
3.1.4.	Retificação de Aditivo a RVS	. 7
3.1.5.	Inclusão de RF	. 7
3.1.6.	Retificação de RF	. 8
3.1.7.	Cancelamento de RF	. 8
3.1.8.	Arquivo de Retorno	. 8
3.2.	Módulo Aquisição	10
3.2.1.	Inclusão de RAS	10
3.2.2.	Retificação de RAS	12
3.2.3.	Inclusão de Aditivo a RAS	14
3.2.4.	Retificação de Aditivo a RAS	14
3.2.5.	Inclusão de RP	14
3.2.6.	Retificação de RP	15
3.2.7.	Cancelamento de RP	16
3.2.8.	Arquivo de Retorno	16

4.	Central de Atendimento SERPRO	17
4.1.	Acesso ao Ambiente de Homologação	17
4.2.	Dúvidas Técnicas	18
5.	Extrato dos Manuais do Siscoserv – Módulo Venda	18
5.1.	Procedimentos para envio do arquivo de lote	23
5.2.	Consultar Lote	29
5.3.	Excluir Lote	33

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo antecipar as mudanças na transmissão em lote do Siscoserv a entrarem em produção a partir de 1º de junho de 2016. Excepcionalmente o documento trará, além das orientações técnicas, trechos dos manuais do Sistema que tratam especificamente da transmissão em lote (veja Trechos dos Manuais do Siscoserv). Assim que as mudanças aqui documentadas forem postas em produção e novas edições dos manuais forem publicadas, uma nova versão deste documento será produzida na qual apenas os aspectos técnicos da criação dos arquivos de lote serão tratados.

Para que os ajustes aos sistemas internos responsáveis pela geração dos arquivos de lote sejam testados, será disponibilizado acesso temporário ao ambiente de homologação do Siscoserv. As para tanto encontram-se na seção Acesso ao Ambiente de Homologação.

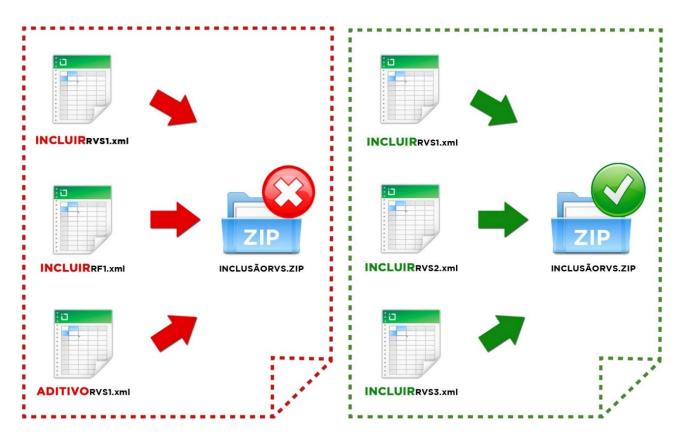
O presente documento trata apenas dos formatos dos arquivos a serem enviados ao Siscoserv pela transmissão em lote. Os manuais informatizados do Siscoserv trazem seções específicas sobre a transmissão dos arquivos em lote e a consulta do seu processamento que complementam as orientações técnicas aqui apresentadas. (Veja o 1º parágrafo desta seção para a exceção à orientação acima)

2. Formato dos Arquivos de Lote e de Dados

Arquivos de Lote

A transmissão em lote será feita por meio do envio de um ou mais arquivos contendo dados de registro, compactados em um único arquivo de lote. As seguintes restrições aplicam-se ao arquivo de lote:

- Padrão de compactação ZIP;
- Tamanho máximo de 5MB;
- O nome do arquivo de lote deve possuir apenas letras e números e ter no máximo 32 caracteres. O Sistema não aceita que o nome contenha caracteres especiais (tais como ç, @, #, \$). Também não são aceitos espaços ou acentos; e
- O arquivo de lote deverá conter apenas arquivos de dados, todos do mesmo tipo, correspondendo a uma das operações do Siscoserv acima citadas.



Arquivos de Dados

Os arquivos de dados são formatados no padrão XML e deverão ser gerados de acordo com o leiaute de cada operação (apresentados nas seções seguintes deste documento) e seus nomes possuem as mesmas restrições aplicadas aos arquivos de lote.

3. Leiaute dos Arquivos de Dados

Complementam a descrição dos arquivos de dados que segue os seus modelos em XML e os esquemas em XSD (Modelos e Esquemas dos Arquivos de Dados e Retorno). Os arquivos de dados serão descritos ora pela enumeração das *tags* que o compõem ora por meio de orientações gerais e específicas quando o seu leiaute for derivado de outro arquivo.

Convenções:

- As *tags* são apresentadas abaixo em sua forma resumida, <*tag*/>, entretanto elas devem ser expandidas de forma a conter os dados que veiculam, <*tag*>[dado]</*tag*>.
- Tags s\(\tilde{a}\) o apresentadas em sua forma expandida, <tag>[dado]</tag> quando o dado veiculado \(\tilde{e}\) fixo, quando se deseja exemplificar o tipo do dado ou quando o formato do dado \(\tilde{e}\) relevante.
- Dados não são transmitidos por meio de atributos de uma *tag*, a não ser quando explicitamente indicado.
- Dados apresentados entre colchetes ([...]) são exemplificativos e os colchetes não devem ser incluídos dos arquivos a serem transmitidos.
- As estruturas complexas, tags que contêm outras tags, são apresentadas em suas formas

- expandidas, <estrutura>[tags]</estrutura>. As tags internas são indentadas em relação às estruturas que as contém.
- Datas são transmitidas no formato AAAA-MM-DD, onde AAAA corresponde ao ano em quatro dígito, MM ao mês em dois dígitos e DD ao dia do mês em dois dígitos.

3.1. Módulo Venda

3.1.1. Inclusão de RVS

<IncluirRVS

<NumeroRVSEmpresa/> – Identificador unívoco do RVS. Identificador gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. Novas transações (retificações, aditivos ou faturamentos) identificarão o RVS através dele. Assim, os sistemas internos responsáveis pela geração dos arquivos de lote podem operar independentemente do número do RVS gerado pelo Siscoserv. (TAG OBRIGATÓRIA)

< Nome Adquirente /> – Nome do residente ou domiciliado no exterior adquirente do serviço. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<EnderecoAdquirente/> – Endereço do residente ou domiciliado no exterior adquirente do serviço. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<CodigoPaisAdquirente/> – Código do país de residência ou domicílio do adquirente do serviço (veja Códigos do Siscoserv). (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<IdentificadorFiscal> Estrutura contendo obrigatoriamente uma e apenas uma das seguintes tags: <Nif/> ou <MotivoNaoPrenchimentoNif/>. (TAG OBRIGATÓRIA)

<Nif/> – Número de identificação fiscal do residente ou domiciliado no exterior adquirente do serviço.

< Motivo Nao Prenchimento Nif/> — Motivo do não preenchimento da tag < Nif/> os valores válidos para esta tag são:

- 1 Residente ou domiciliado no exterior dispensado do NIF;
- 2 País não exige NIF.

/IdentificadorFiscal> - Fechamento da estrutura.

<TipoVinculação do vendedor residente ou domiciliado no Brasil ao adquirente do serviço residente ou domiciliado no exterior. Os valores válidos para esta tag são:</p>

- 0 Não há vinculação;
- 1 Filial;
- 2 Sucursal;
- 3 Controlada;
- 4 Outros.

(TAG OBRIGATÓRIA quando o vendedor domiciliado no Brasil for pessoa jurídica, a tag

não deve ser utilizada quando este vendedor for pessoa física)

<Operação> – Operações compõem o RVS. (ESTRUTURA OBRIGATÓRIA)

<NumeroOperacaoEmpresa/> - Identificador unívoco da operação dentro do registro (o identificador pode repetir-se em registros distintos). Gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. No caso de retificação, a operação será identificada por ele. (TAG OBRIGATÓRIA)

<CodigoNbs/> - Subitem da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS da operação. Campo numérico de 9 dígitos, não preencher o código com mascar (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

<CodigoPaisDestino/> - Código do país de destino da prestação do serviço, podendo ser diferente do país do adquirente (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

<ModoPrestacao/> - Os valores válidos para esta tag são:

- 1 Transfronteiriço;
- 2 Consumo no Brasil;
- 4 Movimento Temporário de Pessoas Físicas.

(*TAG* OBRIGATÓRIA)

<DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio> — Data de início da prestação do serviço vendido. A data informada não pode ser posterior à data atual. (TAG OBRIGATÓRIA)

<DataConclusao>AAAA-MM-DD**<DataConclusao>** - Data de conclusão da prestação do serviço vendido. A data informada deve ser igual ou posterior à data de início. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<**Valor/>** - valor da operação. Formato do campo: 1000.00 - o ponto é o separador para os centavos. O valor informado deve ser na moeda indicada em <CodigoMoeda/>. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<Enquadramento> - Mecanismos de fomento ou apoio ao comércio internacional de serviços vinculado a operação. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<Codigo Enquadramento/> - Código do mecanismo de fomento/apoio utilizado pela operação (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA quando a estrutura <Enquadramento/> for declarada)

<NumeroRc/> - Número de registro de crédito do mecanismo de fomento/apoio. Seu formato é AA/SEQ-6 dígitos. (TAG OBRIGATÓRIA para os seguintes enquadramentos: BNDES-Exim Pós-Embarque - Serviços, BNDES-Exim Pré-Embarque - Serviços, PROEX - Equalização e PROEX - Financiamento). (TAG OBRIGATÓRIA apenas para os mecanismos de fomento/apoio que possuírem RC)

</Enquadramento> - Fechamento da estrutura

Obs.: As operações podem utilizar mais de um mecanismo de fomento/apoio simultaneamente. Se for este o caso, a estrutura <Enquadramento/> deve ser repetida para cada um dos mecanismos utilizados.

<Vinculação NumRE/> - Registro de Exportação (RE) de movimentação temporária de bens vinculada à operação. O campo contém 12 dígitos e deve ser informado com máscara conforme exemplo: 11/111111111. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<Vinculação NumDI/> - Declaração de Importação (DI) de movimentação temporária de bens vinculada à operação. O campo contém 10 dígitos e deve ser informado com máscara conforme exemplo: 11/111111-1. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

Obs.: Caso haja mais de um RE e/ou DI a serem informados repetir as *tags* <VinculacaoNumRE/> e/ou <VinculacaoNumDI/>.

</Operacao> - Fechamento da estrutura

Obs.: Caso haja mais de uma operação a ser informada no mesmo RVS, a estrutura <Operacao/> deve ser repetida.

InfoComplementar/> - Texto livre com limite de cinco mil caracteres. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<CodigoMoeda/> - Código da moeda da transação comercial. O valor de todas as operações registradas deverá ser informado em uma única moeda. Caso o negócio registrado envolva mais de uma moeda de recebimento, o usuário deverá efetuar um novo RVS para cada moeda transacionada (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

/IncluirRVS> - Fechamento da estrutura.

3.1.2. Retificação de RVS

Orientações Gerais:

- A retificação de RVS adota as mesmas tags da Inclusão de RVS (exceto pelas ressalvas apresentadas nas Orientações Específicas abaixo) dentro de uma estrutura principal identificada por <RetificarRVS/>.
- Nas estruturas <RetificarRVS/> e <Operacao/> além das tags que identificam o RVS,
 <NumeroRVSEmpresa/>, e a operação, <NumeroOperacaoEmpresa/>, devem estar presentes apenas as tags das informações que serão retificadas.
- As tags <NumeroRVSEmpresa/> e <NumeroOperacaoEmpresa/> são de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.
- Não se pode retificar o mesmo RVS mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

Orientações Específicas:

<IdentificadorFiscal/> - Para alterar o NIF ou motivo do seu não preenchimento, deve ser apresentado a estrutura <IdentificadorFiscal/> informando o <Nif/> ou o <MotivoNaoPreenchimentoNif/>, conforme as instruções na seção Inclusão de RVS.

<Enquadramento/>:

- Para alterar um número do registro de crédito de um enquadramento, deve ser apresentado o código informado inicialmente e o novo número RC.
- Para incluir enquadramentos, deve-se acrescentar nova estrutura <Enquadramento/>
 com o mesmo leiaute da inclusão de RVS.
- Para excluir enquadramentos, deve ser incluída nova tag, <exclusao/>, na estrutura <Enquadramento/>:

<Enquadramento>

<CodigoEnquadramento>[código informado anteriormente]</CodigoEnquadramento> <NumeroRc>[número do registro de crédito informado anteriormente]</NumeroRc> <exclusao>true</exclusao>

</Enquadramento>

<VinculacaoNumRE/> e <VinculacaoNumDI/>:

Para incluir vinculações a RE o DI, converte-se as tags <VinculacaoNumRE/> e
 <VinculacaoNumDI/> em estruturas contendo uma nova tag, <NumeroRE/> e
 <NumeroDI/>, respectivamente:

<VinculaçãoNumRE>

<NumeroRE>[novo RE]</NumeroRE>

</ VinculacaoNumRE>

<VinculacaoNumDI>

<NumeroDI>[novo DI]</NumeroDI>

</ VinculacaoNumDI>

 Para excluir vinculações a RE ou DI, utiliza-se a mesma estrutura usada para incluir vinculações acrescida de nova tag, <exclusao/>.

<VinculacaoNumRE>

<NumeroRE>[RE informado anteriormente]</NumeroRE>

<exclusao>true</exclusao>

</ VinculacaoNumRE>

<VinculaçãoNumDI>

<NumeroDI>[DI informada anteriormente]</NumeroDI>

<exclusao>true</exclusao>

</ Vinculação NumDI>

3.1.3. Inclusão de Aditivo a RVS

Orientações Gerais:

- A inclusão de aditivo a RVS adota o identificador <NumeroRVSEmpresa/> e estrutura <Operação/> ambos da Inclusão de RVS, dentro de uma estrutura principal identificada por <IncluirAditivo/>.
- A tag <NumeroRVSEmpresa/> é de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.

3.1.4. Retificação de Aditivo a RVS

Orientações Gerais:

- A inclusão de aditivo a RVS adota a o identificador <NumeroRVSEmpresa/> e estrutura <Operacao/> ambos da Inclusão de RVS, dentro de uma estrutura principal identificada por <RetificarAditivo/>.
- Na estrutura <Operacao/>, além da tag <NumeroOperacaoEmpresa/> devem estar presentes apenas as tags das informações que serão retificadas.
- As tags <NumeroRVSEmpresa/> e <NumeroOperacaoEmpresa/> são de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.
- Não se pode retificar o mesmo aditivo mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

Orientações Específicas:

 A retificação de aditivo a RVS adota as mesmas orientações específicas que a Retificação de RVS.

3.1.5. Inclusão de RF

<InclusaoFatura>

< NumeroRVSEmpresa/> – Identificador do registro a ser faturado (veja Inclusão de RVS para maiores detalhes) (TAG OBRIGATÓRIA)

<IdFaturaEmpresa/> – Identificador unívoco do RF. Identificador gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. Novas transações (retificações e cancelamentos) identificarão o RF através dele. Assim, os sistemas internos responsáveis pela geração dos arquivos de lote podem operar independentemente do número do RF gerado pelo Siscoserv. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<NumeroFatura/> – Informar o número da nota fiscal ou documento equivalente. (TAG OBRIGATÓRIA)

<DataFatura>AAAA-MM-DD
/DataFatura> — Data do faturamento da operação. (TAG OBRIGATÓRIO)

<IditemFaturaEmpresa/> – Identificador unívoco do faturamento dentro do registro (o identificador pode repetir-se em registros distintos). Gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. No caso de retificação, o faturamento será identificado através dele. (TAG OBRIGATÓRIA)

< Numero Operação Empresa/> — Identificador da operação a ser faturada. (TAG OBRIGATÓRIA)

<**ValorFaturado/>** – Valor do faturamento da operação. Formato do campo: 1000.00, o ponto é o separador para os centavos. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<**ValorMantidoExterior/>** – Valor do faturamento da operação mantido no exterior. Formato do campo: 1000.00, o ponto é o separador para os centavos. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

/ItemFatura> - Fechamento da estrutura.

Obs.: Caso haja mais de um faturamento a ser informado no mesmo RF, a estrutura < ltemFatura/> deve ser repetida.

/InclusaoFatura> - Fechamento da estrutura

3.1.6. Retificação de RF

Orientações Gerais:

- A retificação de RF adota as mesmas tags da Inclusão de RF (exceto pelas ressalvas apresentadas nas Orientações Específicas abaixo) dentro de uma estrutura principal identificada por <RetificarFatura/>.
- Nas estruturas <RetificarFatura/> e <ItemFatura/> além das tags que identificam o RF (
 <NumeroRVSEmpresa/> e <IdFaturaEmpresa/>) e o faturamento da operação (<NumeroOperacaoEmpresa/> e <IdItemFaturaEmpresa/>), devem estar presentes apenas as tags das informações que serão retificadas.
- As *tags* <NumeroRVSEmpresa/>, <IdFaturaEmpresa/>, <NumeroOperacaoEmpresa/> e <IdItemFaturaEmpresa/> são de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.
- Não se pode retificar o mesmo RF mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

3.1.7. Cancelamento de RF

<CancelarFatura>

<ld><ld>FaturaEmpresa/> - Identificador do RF a ser cancelado. (TAG OBRIGATÓRIA)

</CancelarFatura> - Fechamento da estrutura

3.1.8. Arquivo de Retorno

<RetornoLote>

<ItemLote>

<NumeroRVSEmpresa/> - Identificador do RVS gerado pelo usuário e enviado ao Siscoserv em arquivo de lote.

<NumeroRVS/> - Número do RVS gerado pelo Siscoserv. Caso ocorra falha no processamento, essa tag não será exibida.

<ld>Identificador do RF gerado pelo usuário e enviado ao Siscoserv em arquivo de lote.

<NumeroRF/> - Número do RF gerado pelo Siscoserv. Caso ocorra falha no processamento, essa tag não será exibida.

<NomeArquivoXML/> - Nome do arquivo de dados enviado em lote.

<DataGeracaoProtocolo/> - Data de envio do lote.

<RetornoOperacao> - Essa estrutura será apresentada nos casos de inclusão, retificação e aditamento de RVS.

< Numero Operacao Empresa /> - Identificador da operação gerado pelo usuário.

</RetornoOperacao> - Fechamento da estrutura.

<RetornoltemFatura> - Essa estrutura será apresentada nos casos de inclusão e retificação de RF.

<a href="tel:classical-color: lde.color: lde

< Numero Operacao Empresa /> - Identificador da operação gerado pelo usuário.

</RetornoltemFatura> - Fechamento da estrutura.

<Status/> - Status do processamento do lote.

<ErroLote> - Essa estrutura será exibida apenas nos casos em que houver erro no processamento do lote (veja Mensagens de Erro).

<CodigoErro/> -Códigos de erros identificados no processamento do lote.

Descrição de erros identificados no processamento do lote

DetalhamentoErro/> - Informações específicas sobre o detalhamento do erro.

</ErroLote>

</ltemLote>

</RetornoLote>

3.2. Módulo Aquisição

3.2.1. Inclusão de RAS

<IncluirRAS

<NumeroRASEmpresa/> – Identificador unívoco do RAS. Identificador gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. Novas transações (retificações, aditivos ou faturamentos) identificarão o RAS através dele. Assim, os sistemas internos responsáveis pela geração dos arquivos de lote podem operar independentemente do número do RAS gerado pelo Siscoserv. (TAG OBRIGATÓRIA)

<NomeVendedor/> – Nome do residente ou domiciliado no exterior vendedor do serviço. (TAG OBRIGATÓRIA)

<EnderecoVendedor/> – Endereço do residente ou domiciliado no exterior vendedor do serviço. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<CodigoPaisVendedor/> – Código do país de residência ou domicílio do vendedor do serviço (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

<IdentificadorFiscal> Estrutura contendo obrigatoriamente uma e apenas uma das seguintes tags: <Nif/> ou <MotivoNaoPrenchimentoNif/>. (TAG OBRIGATÓRIA)

<Nif/> – Número de identificação fiscal do residente ou domiciliado no exterior vendedor do serviço.

<MotivoNaoPrenchimentoNif/> – Motivo do não preenchimento da tag <Nif/> os valores válidos para esta tag são:

- 1 Residente ou domiciliado no exterior dispensado do NIF;
- 2 País não exige NIF.

/IdentificadorFiscal> - Fechamento da estrutura.

<**TipoVinculação** - Vinculação do adquirente residente ou domiciliado no Brasil ao vendedor do serviço residente ou domiciliado no exterior. Os valores válidos para esta *tag* são:

- 0 Não há vinculação;
- 1 Filial;
- 2 Sucursal;
- 3 Controlada;
- 4 Outros.

(TAG OBRIGATÓRIA quando o adquirente domiciliado no Brasil for pessoa jurídica, a tag não deve ser utilizada quando este adquirente for pessoa física)

<Operação > - Operações compõem o RAS. (ESTRUTURA OBRIGATÓRIA)

<NumeroOperacaoEmpresa/> - Identificador unívoco da operação dentro do registro (o identificador pode repetir-se em registros distintos). Gerado pelo

usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. No caso de retificação, a operação será identificada por ele. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<CodigoNbs/> - Subitem da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS da operação. Campo numérico de 9 dígitos, não preencher o código com mascar (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

<CodigoPaisDestino/> - Código do país de destino da prestação do serviço, podendo ser diferente do país do vendedor (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

< Modo Prestação /> - Os valores válidos para esta tag são:

- 1 Transfronteiriço;
- 2 Consumo no Brasil;
- 4 Movimento Temporário de Pessoas Físicas.

(TAG OBRIGATÓRIA)

<DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio> — Data de início da prestação do serviço vendido. A data informada não pode ser posterior à data atual. (TAG OBRIGATÓRIA)

AAAA-MM-DD-DataConclusao> - Data de conclusão da prestação do serviço vendido. A data informada deve ser igual ou posterior à data de início. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<**Valor/>** - valor da operação. Formato do campo: 1000.00 - o ponto é o separador para os centavos. O valor informado deve ser na moeda indicada em <CodigoMoeda/>. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<CnpjGastoPessoal/> - CNPJ da empresa brasileira em nome da qual os gastos pessoais, representados pela operação, foram incorridos. A existência desta tag caracteriza a operação como um gasto pessoal a serviço do empregador. Esta tag aplica-se apenas aos registros de pessoas físicas não sendo permitido em registros de pessoas jurídicas. (TAG NÃO OBRIGATÓRIA)

<Enquadramento> - Mecanismos de fomento ou apoio ao comércio internacional de serviços vinculado a operação. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<CodigoEnquadramento/> - Código do mecanismo de fomento/apoio utilizado pela operação (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA quando a estrutura <Enquadramento/> for declarada)

<NumeroRc/> - Número de registro de crédito do mecanismo de fomento/apoio. Seu formato é AA/SEQ-6 dígitos. (TAG OBRIGATÓRIA para os seguintes enquadramentos: BNDES-Exim Pós-Embarque - Serviços, BNDES-Exim Pré-Embarque - Serviços, PROEX - Equalização e PROEX - Financiamento)

</Enquadramento> - Fechamento da estrutura

Obs.: As operações podem utilizar mais de um mecanismo de fomento/apoio simultaneamente. Se for este o caso, a estrutura <Enquadramento/> deve ser repetida para cada um dos mecanismos utilizados.

VinculacaoNumRE/> - Registro de Exportação (RE) de movimentação temporária de bens vinculada à operação. O campo contém 12 dígitos e deve ser informado com máscara conforme exemplo: 11/111111111. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<Vinculação NumDI/> - Declaração de Importação (DI) de movimentação temporária de bens vinculada à operação. O campo contém 10 dígitos e deve ser informado com máscara conforme exemplo: 11/111111-1. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

Obs.: Caso haja mais de um RE e/ou DI a serem informados repetir as *tags* <VinculacaoNumRE/> e/ou <VinculacaoNumDI/>.

</Operacao> - Fechamento da estrutura

Obs.: Caso haja mais de uma operação a ser informada no mesmo RVS, a estrutura <Operacao/> deve ser repetida.

InfoComplementar/> - Texto livre com limite de cinco mil caracteres. (*TAG* NÃO OBRIGATÓRIA)

<CodigoMoeda/> - Código da moeda da transação comercial. O valor de todas as operações registradas deverá ser informado em uma única moeda. Caso o negócio registrado envolva mais de uma moeda de recebimento, o usuário deverá efetuar um novo RVS para cada moeda transacionada (veja Códigos do Siscoserv). (TAG OBRIGATÓRIA)

/IncluirRVS> - Fechamento da estrutura.

3.2.2. Retificação de RAS

Orientações Gerais:

- A retificação de RAS adota as mesmas tags da Inclusão de RAS (exceto pelas ressalvas apresentadas nas Orientações Específicas abaixo) dentro de uma estrutura principal identificada por <RetificarRAS/>.
- Nas estruturas <RetificarRAS/> e <Operacao/> além das tags que identificam o RAS,
 <NumeroRASEmpresa/>, e a operação, <NumeroOperacaoEmpresa/>, devem estar presentes apenas as tags das informações que serão retificadas.
- As *tags* <NumeroRASEmpresa/> e <NumeroOperacaoEmpresa/> são de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.
- Não se pode retificar o mesmo RAS mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

Orientações Específicas:

<IdentificadorFiscal/> - Para alterar o NIF ou motivo do seu não preenchimento, deve ser apresentado a estrutura <IdentificadorFiscal/> informando o <Nif/> ou o <MotivoNaoPreenchimentoNif/>, conforme as instruções na seção Inclusão de RAS.

<ExcluirGastoPessoal/>:

Para desassociar a operação do CNPJ de uma empresa brasileira, descaracterizando a operação como gasto pessoal a serviço do empregador, deve-se utilizar a estrutura < Excluir Gasto Pessoal /> com a tag < exclusão />:

<ExcluirGastoPessoal>
 <exclusao>true</exclusao>
</ExcluirGastoPessoal>

<Enquadramento/>:

- Para alterar um número do registro de crédito de um enquadramento, deve ser apresentado o código informado inicialmente e o novo número RC.
- Para incluir enquadramentos, deve-se acrescentar nova estrutura <Enquadramento/>
 com o mesmo leiaute da inclusão de RVS.
- Para excluir enquadramentos, deve ser incluída nova *tag*, **<exclusao/>**, na estrutura **<**Enquadramento/>:

<Enquadramento>

<CodigoEnquadramento>[código informado anteriormente]</CodigoEnquadramento><NumeroRc>[número do registro de crédito informado anteriormente]<exclusao>true</exclusao>

</Enquadramento>

<VinculacaoNumRE/> e <VinculacaoNumDI/>:

Para incluir vinculações a RE o DI, converte-se as tags <VinculacaoNumRE/> e
 <VinculacaoNumDI/> em estruturas contendo uma nova tag, <NumeroRE/> e
 <NumeroDI/>, respectivamente:

 Para excluir vinculações a RE ou DI, utiliza-se a mesma estrutura usada para incluir vinculações acrescida de nova taq, <exclusao/>:

3.2.3. Inclusão de Aditivo a RAS

Orientações Gerais:

- A inclusão de aditivo a RAS adota o identificador <NumeroRASEmpresa/> e estrutura <Operação/> ambos da Inclusão de RAS, dentro de uma estrutura principal identificada por <IncluirAditivo/>.
- A *tag* <NumeroRASEmpresa/> é de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.

3.2.4. Retificação de Aditivo a RAS

Orientações Gerais:

- A inclusão de aditivo a RAS adota a o identificador <NumeroRASEmpresa/> e estrutura
 <Operação/> ambos da Inclusão de RAS, dentro de um bloco principal identificado por
 <RetificarAditivo/>.
- Na estrutura <Operacao/>, além da *tag* <NumeroOperacaoEmpresa/> devem estar presentes apenas as *tags* das informações que serão retificadas.
- As *tags* <NumeroRASEmpresa/> e <NumeroOperacaoEmpresa/> são de preenchimento obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.
- Não se pode retificar o mesmo aditivo mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

Orientações Específicas:

 A retificação de aditivo a RAS adota as mesmas orientações específicas que a Retificação de RAS.

3.2.5. Inclusão de RP

<InclusaoPagamento>

< NumeroRASEmpresa/> – Identificador do registro a ser pago (veja Inclusão de RAS para maiores detalhes) (*TAG* OBRIGATÓRIA)

IdPagamentoEmpresa/> – Identificador unívoco do RP. Identificador gerado pelo

usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. Novas transações (retificações e cancelamentos) identificarão o RP através dele. Assim, os sistemas internos responsáveis pela geração dos arquivos de lote podem operar independentemente do número do RP gerado pelo Siscoserv. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

< Numero Pagamento /> – Informar o número do documento que comprove o pagamento. (TAG OBRIGATÓRIA)

<DataPagamento>AAAA-MM-DD</DataPagamento> — Data do pagamento da operação. (TAG OBRIGATÓRIO)

ItemPagamento> – Pagamentos das operações registradas no RAS. (ESTRUTURA OBRIGATÓRIA)

<IdItemPagamentoEmpresa/> – Identificador unívoco do pagamento dentro do registro (o identificador pode repetir-se em registros distintos). Gerado pelo usuário sem quaisquer restrições de formato a não ser aquelas declaradas nos arquivos XSD. No caso de retificação, o pagamento será identificado através dele. (TAG OBRIGATÓRIA)

<NumeroOperacaoEmpresa/> – Identificador da operação a ser paga. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

< Valor Pago/> – Valor do pagamento da operação. Formato do campo: 1000.00, o ponto é o separador para os centavos. (*TAG* OBRIGATÓRIA)

<\ValorPagoRecMantidoExt/> - Valor do pagamento da operação mantido no exterior. Formato do campo: 1000.00, o ponto é o separador para os centavos. (TAG NÃO OBRIGATÓRIA)

</ltemPagamento> - Fechamento da estrutura.

Obs.: Caso haja mais de um pagamento a ser informado no mesmo RP, a estrutura < ltemFatura/> deve ser repetida.

</InclusaoPagamento> - Fechamento da estrutura

3.2.6. Retificação de RP

Orientações Gerais:

- A retificação de RP adota as mesmas tags da Inclusão de RP (exceto pelas ressalvas apresentadas nas Orientações Específicas abaixo) dentro de um bloco principal identificado por <RetificarPagamento/>.
- Nas estruturas <RetificarPagamento/> e <ItemPagamento/> além das tags que identificam o RP (<NumeroRASEmpresa/> e <IdPagamentoEmpresa/>) e o pagamento da operação (<NumeroOperacaoEmpresa/> e <IdItemPagamentoEmpresa/>), devem estar presentes apenas as tags das informações que serão retificadas.
- As tags <NumeroRASEmpresa/>, <IdPagamentoEmpresa/>, <NumeroOperacaoEmpresa/> e <IdItemPagamentoEmpresa/> são de preenchimento

obrigatório e seus dados não são passíveis de retificação.

• Não se pode retificar o mesmo RP mais de uma vez dentro do mesmo arquivo de lote.

3.2.7. Cancelamento de RP

<CancelarPagamento>

<id><idPagamentoEmpresa/> - Identificador do RF a ser cancelado. (TAG OBRIGATÓRIA)

</CancelarPagamento> - Fechamento da estrutura

3.2.8. Arquivo de Retorno

<RetornoLote>

<ItemLote>

<NumeroRASEmpresa/> - Identificador do RAS gerado pelo usuário e enviado ao Siscoserv em arquivo de lote.

<NumeroRAS/> - Número do RAS gerado pelo Siscoserv. Caso ocorra falha no processamento, essa tag não será exibida.

<id>AldPagamentoEmpresa/> Identificador do RP gerado pelo usuário e enviado ao Siscoserv em arquivo de lote.

<NomeArquivoXML/> - Nome do arquivo de dados enviado em lote.

<DataGeracaoProtocolo/> - Data de envio do lote.

<RetornoOperacao> - Essa estrutura será apresentada nos casos de inclusão, retificação e aditamento de RAS.

<NumeroOperacaoEmpresa/> - Identificador da operação gerado pelo usuário.

</RetornoOperacao> - Fechamento da estrutura.

<RetornoltemFatura> - Essa estrutura será apresentada nos casos de inclusão e retificação de RF.

IdltemPagamentoEmpresa/> - Identificador do faturamento da operação gerado pelo usuário

<NumeroOperacaoEmpresa/> - Identificador da operação gerado pelo usuário.

</RetornoltemPagamento> - Fechamento da estrutura.

<Status/> - Status do processamento do lote.

<ErroLote> - Essa estrutura será exibida apenas nos casos em que houver erro no processamento do lote (veja Mensagens de Erro).

```
<CodigoErro/> -Códigos de erros identificados no processamento do lote.
```

<Descrição de erros identificados no processamento do lote</p>

DetalhamentoErro/> - Informações específicas sobre o detalhamento do erro.

</ErroLote>

</ltemLote>

</RetornoLote>

4. Central de Atendimento SERPRO

Em caso de dúvidas estão disponíveis os seguintes canais para atendimento disponibilizados pelo SERPRO:

Fone: 0800-9782331

Email: css.serpro@serpro.gov.br

4.1. Acesso ao Ambiente de Homologação

Para solicitação de Cadastro / Habilitação no ambiente de homologação, o usuário, quando da abertura do acionamento, deverá informar:

Assunto: SISCOSERV Homologação (XML)

Corpo da mensagem:

"Solicito cadastramento no Siscoserv ambiente de Homologação, demais informações seguem abaixo:

CPF:

Nome

CNPJ

Nome da Empresa:

E-Mail:

Telefone:

Possui procuração eletrônica em ambiente de produção (S/N)?"

Obs.: O cadastramento no ambiente de homologação ficará disponível por 1 mês.

4.2. Dúvidas Técnicas

Para reportar dúvidas, erro na utilização ou no acesso ao ambiente de homologação, o usuário, quando da abertura do acionamento, deverá informar:

Assunto: SISCOSERV Homologação (XML)

Corpo da mensagem: <Detalhamento da dúvida/erro>

Obs.: Importante anexar imagem da tela de erro ou parte do XML que apresentou o problema para facilitar a análise pela equipe técnica.

5. Trechos dos Manuais do Siscosery - Módulo Venda

A transmissão em lote foi implementada para atender os residentes e domiciliados no Brasil que realizam um grande número de transações de venda ou aquisição de serviços com residentes ou domiciliados no exterior e têm a obrigação legais de efetuar os registros correspondentes no Siscoserv. Por meio da transmissão em lote busca-se uma interoperabilidade entre o Siscoserv e os sistemas internos de gestão de seus usuários. A forma de comunicação são os arquivos de lote e retorno trocados pelos sistemas. Os arquivos de lote são compostos por arquivos contendo dados de registro que representam cada qual uma operação distinta no Siscoserv. As operações realizadas através da transmissão em lote são:

- 1) Incluir RVS;
- 2) Retificar RVS;
- 3) Incluir Aditivo;
- 4) Retificar Aditivo;
- 5) Incluir RF;
- 6) Retificar RF; e
- 7) Cancelar RF

Módulo Aquisição:

- 1) Incluir RAS;
- 2) Retificar RAS;
- 3) Incluir Aditivo;
- 4) Retificar Aditivo;
- 5) Incluir RP;
- 6) Retificar RP; e
- 7) Cancelar RP.

Este Manual trata apenas da transmissão dos arquivos após sua criação. Os seguintes documentos trazem as orientações técnicas necessárias para a correta criação dos arquivos a serem transmitidos:

- Orientações Técnicas para a Criação de Arquivos de Lote do Siscoserv;
- Modelos dos Arquivos XML e XSD para Transmissão em Lote;
- Tabelas de Códigos do Siscoserv para Transmissão em Lote; e
- Mensagens de Erro para a Transmissão em Lote.

Processamento dos Arquivos de Lote

O processamento dos arquivos de lote divide-se em 4 etapas:

- 1) Validação do arquivo de lote;
- 2) Validação do formato dos arquivos de dados;
- 3) Validação das regras de negócio do Sistema; e
- 4) Efetivação das operações contidas no lote.

As duas primeiras etapas ocorrem no momento do envio do arquivo de lote enquanto que as duas etapas finais ocorrem durante o processamento noturno dos lotes (o Sistema processa os lotes no período de menor utilização do Sistema de forma a não impactar a seu desempenho durante os períodos de maior acesso). Desta forma, o Sistema apresentará ao usuário o resultado das duas primeiras etapas do processamento imediatamente após o envio do lote. Quanto às demais etapas, o usuário deverá consultar o seu resultado a partir do dia seguinte ao envio do lote (veja Consultar Lote). A data que será considerada como de inclusão de registro será a de envio do arquivo de lote, desde que o arquivo esteja em conformidade com as especificações pertinentes contidas nas Orientações Técnicas.

Durante a validação do arquivo de lote o Sistema verificará se as regras referentes aos nomes de arquivo e ao formato de compactação do arquivo de lote estão sendo respeitadas. Caso elas sejam violadas o envio do lote não se efetivará.

A validação do formato dos arquivos de dados ocorre logo após o envio bem sucedido do arquivo de lote. Os arquivos de dados que passarem pela verificação de formato receberão o *status* EP (Em processamento). Caso contrário, o Sistema atribuirá ao arquivo de dados o *status* NR (Não Recebido) e o código de erro "E0005".

Este erro pode ocorrer por dois motivos:

- O usuário está enviando um tipo de informação diferente da selecionada. Por exemplo, o arquivo de dados refere-se a **Incluir RF**, mas o usuário selecionou **Incluir RVS** no menu. Neste caso, basta reenviar o lote após selecionar a operação correta (veja Procedimentos para envio do arquivo de lote); ou
- 2) O arquivo de dados enviado não está de acordo com as especificações descritas nas Orientações Técnicas. Neste caso, o sistema responsável pela geração dos arquivos de lote e de dados deve sofrer correções.

Neste momento o Sistema atribuirá ao lote o *status* de acordo com o *status* dos arquivos de dados que o compõem.

Durante o processamento noturno dos lotes, o Sistema analisará os dados enviados de forma a garantir a sua coerência e aderência às regras de negócio definidas no corpo deste manual. Como exemplo de uma das regras de negócio verificadas, o Siscoserv não permitirá que o Brasil seja indicados como o país de residência ou domicílio do adquirente. Em seguida, o Sistema efetivará as operações contidas nos arquivos de dados aprovados e atribuirá aos arquivos de lote e de dados os *status* decorrentes deste processamento.

Status dos Arquivos de Lote

Um arquivo de lote pode receber seis status diferentes:



 EP – Em Processamento: o lote foi recebido pelo Sistema e pelo menos um dos arquivos de dados que o compõem passou pela validação de formato (veja Processamento dos Arquivos de Lote). Os arquivos de dados serão processados pelo Siscoserv que verificará se as informações estão de acordo com suas regras de negócio;



2. **PS** – **Processado com Sucesso**: o lote foi recebido e processado. Todas as operações representadas pelos arquivos de dados são efetivadas. Os arquivos de dados que estavam

com *status* EP passam para o *status* PS. O Sistema apresenta o número do RVS incluído, retificado, aditado, etc;



3. PR – Processado com Ressalva: o lote foi recebido e processado, mas há pelo menos um arquivo do lote que apresentou um ou mais erros em relação às regras do Siscoserv. O registro do arquivo que apresentar erro não será efetivado, podendo apresentar status NR ou FA, devido a erro de formato ou de regra de negócio, respectivamente;



4. **FA** – **Falha**: o lote foi recebido e processado, porém todos arquivos de dados que o compõem apresentaram pelo menos um erro em relação às regras de negócio do Siscoserv. As operações representadas pelos arquivos de dados não são efetivadas e

todos os arquivos de dados deste lote que estavam com *status* EP passam para o *status* FA;



5. **NR** – **Não Recebido**: todos os arquivos de dados enviados no lote apresentaram erros de formato e *status* NR;



6. **EX** – **Excluído**: o lote foi recebido pelo Sistema e pelo menos um dos arquivos de dados apresentava *status* EP, porém o usuário optou por cancelar o seu processamento. Todos os arquivos de dados que estavam com *status* EP passarão para o *status* EX;



5.1. Procedimentos para envio do arquivo de lote

Para efetuar a transmissão em lote o usuário deve acessar o Siscoserv e clicar na aba **Transmissão** em Lote.



Em seguida, selecionar o tipo de informação que será prestada: Incluir RVS, Retificar RVS, Incluir Aditivo, Retificar Aditivo, Incluir RF, Retificar RF ou Cancelar RF.



Após selecionar uma das opções do menu **Transmissão em Lote**, o Sistema apresentará a tela para que se informe o CPF/CNPJ do Vendedor ou se o usuário é o próprio vendedor. Na parte superior o sistema informa a opção selecionada.



Opção de Atendimento à Legislação

O usuário deve informar a opção de atendimento à legislação apenas quando for transmitir arquivo referente às funcionalidades **Incluir RVS** ou **Retificar RVS**. O usuário deve escolher uma das opções de atendimento à legislação para seguir adiante. É possível manter a opção de atendimento à legislação para os futuros RVS, selecionando o campo **Desejo manter essa decisão**. Após marcar essa opção, a tela não será exibida novamente em futuros preenchimentos, que assumirão a última opção selecionada.



A decisão pode ser revista pelo usuário, clicando em **Atendimento à Legislação** no menu lateral esquerdo, quando for **Incluir RVS** ou **Retificar RVS**.



Após clicar em **Avançar** o sistema apresentará a seguinte tela:



O usuário, então, deve clicar em **Escolher arquivo**, localizar o arquivo de lote que deseja transmitir e clicar no botão



O sistema informará o número do protocolo de envio do lote e apresentará o detalhamento do lote ao enumerar todos os arquivos de dados que o compõem e seus respectivos *status*.

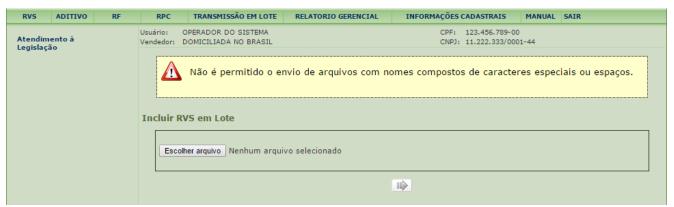


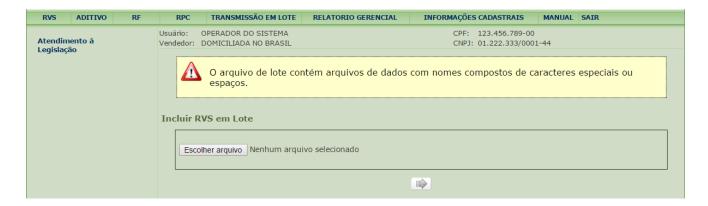
O campo **Nº do Protocolo** é composto por duas letras e um número sequencial composto por 10 dígitos. As siglas indicativas do protocolo são:

- 1) IR Incluir RVS;
- 2) RR Retificar RVS;
- IA Incluir Aditivo;
- 4) RA Retificar Aditivo;
- 5) IF Incluir RF;
- 6) RF Retificar RF; e
- 7) CF Cancelar RF.

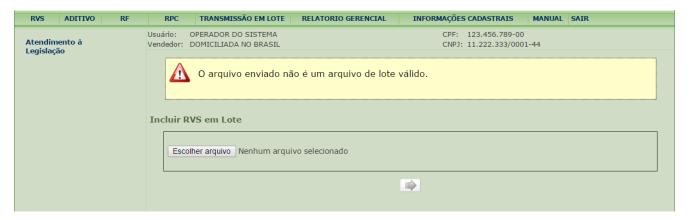
Validação dos Arquivos de Lote e de Dados

As Orientações Técnicas trazem as regras a serem obedecidos na geração dos arquivos de lote e de dados. A primeira regra a ser validada pelo Sistema refere-se ao nome dos arquivos. Caso sejam enviados arquivos cujos nomes não obedeçam a estas regras, o Sistema emitirá uma das seguintes mensagens.





Em seguida o formato do arquivo de lote é validado. Caso o arquivo enviado não tenha o formato esperado, a seguinte mensagem será apresentada.



Após a transmissão bem sucedida do arquivo de lote, o Siscoserv valida o formato dos arquivos de dados e atribui ao lote e aos arquivos de dados que o compõem *status* de acordo com o resultado da validação (veja *Status* dos Arquivos de Lote)

Para maior detalhamento sobre o *status* ou o tipo de erro associados aos arquivos de dados, ao deixar o cursor do *mouse* sobre a coluna **Status** e **Código Erro**, o Sistema exibirá o significado dos códigos apresentados:





Um arquivo de retorno contendo maiores detalhes sobre os erros encontrados pode ser gerado ao clicar no botão **Gerar Arquivo de Retorno**. O formato do arquivo de retorno está descrito nas Orientações Técnicas.



5.2. Consultar Lote

Para consultar o lote o usuário deve clicar na aba **Transmissão em Lote** e em seguida selecionar o item de menu **Consultar Lote.**



O Sistema apresentará a tela para que se informe o CPF/CNPJ do vendedor ou se o usuário é o próprio vendedor.



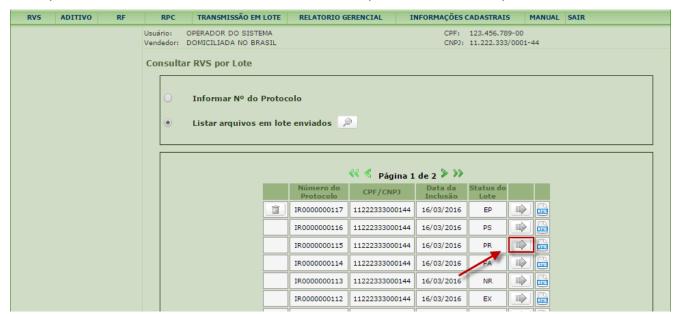
Após identificar o vendedor, o usuário poderá consultar o lote pelo número de protocolo ou pela lista dos lotes enviados.



Caso o usuário utilize a opção **Informar Nº do Protocolo**, após clicar no botão , o Sistema apresentará a tela com os dados do lote informado.



Se o usuário selecionar a opção **Listar arquivos em lote enviados**, ao clicar no botão , o Sistema listará todos os lotes enviados em nome do CPF/CNPJ do vendedor. O usuário pode consultar um lote específico ao clicar no botão . Neste caso, a tela com os dados do lote será apresentada como se o usuário consultasse o lote pelo seu número de protocolo.



Os registros inseridos, retificados ou aditivados a partir de um arquivo de lote podem ser consultados diretamente da tela de dados do lote ao selecionar o número de registro apresentado.



Os erros de formatação ou de regra de negócio indicados podem ser inspecionados ao se posicionar o cursor do mouse sobre o símbolo .

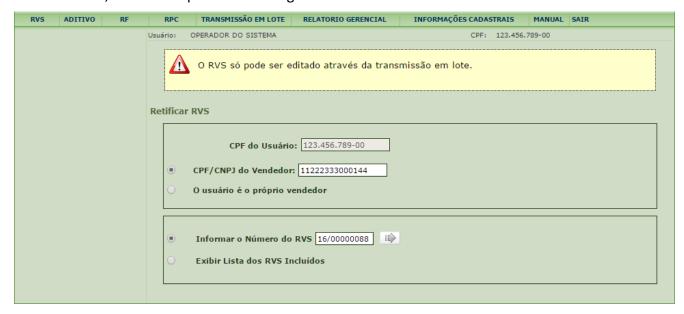


Um arquivo de retorno contendo maiores detalhes sobre os erros encontrados pode ser gerado ao clicar no botão **Gerar Arquivo de Retorno**. O formato do arquivo de retorno está descrito nas Orientações Técnicas.



Parágrafo abaixo deve ser incluído nas seções tratando da retificação e aditamento de registros.

Cabe ressaltar ainda que os registros inseridos a partir de um arquivo de lote não podem ser editados (retificados, aditados, etc.) manualmente. Caso o usuário tente editar o registro manualmente, o Sistema apresentará a seguinte tela:



5.3. Excluir Lote

Caso o usuário detecte, antes do processamento noturno dos lotes, que enviou um lote indevidamente, ele poderá exclui-lo. Para tal, é necessário que o *status* do lote ainda seja EP – Em Processamento. Logo, a operação estará disponível apenas no mesmo dia do envio do lote.

A partir da tela de listagem dos lotes enviados (veja Consultar Lote), ao clicar no botão do lote que se deseja excluir, o Sistema removerá definitivamente o lote da fila de processamento.

